



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

CPF/CNPJ nº: 11.182.373/0001-47

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 83223
Data de emissão: 23/10/2019
Data de validade: 21/01/2020
Controle de autenticidade : 964458944964458

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

CNPJ/CPF: 11.182.373/0001-47

LOGRADOURO: RUA ANTONIO SOARES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE XANGRI-LA

CEP: 32186220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000363519409





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
CNPJ: 11.182.373/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:32 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **1074.2319.FA1B.75E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.182.373/0001-47

Razão Social: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO SOARES 100 / XANGRILA / CONTAGEM / MG / 32186-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101605313918236004

Informação obtida em 18/10/2019 09:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.005/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR BENEDITO BATISTA.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.373/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA**, situada à Rua Antônio Soares, nº 100, Bairro Xangri-lá, em Contagem/MG, CEP. 32.186-220, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Cristina Ferreira Queiroz, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cricúma, nº. 124/casa 06, Bairro Xangri-lá, portadora do CPF Nº 030.268.486-70 e RG MG 9.147.150 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº005/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **005/2019**, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 98.466,00(Noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Ana Cristina Ferreira Queiroz
ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
Caixa Escolar BENEDITO BATISTA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**

CNPJ: 11.182.373/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Antônio Soares Nº: 100 CEP: 32186220

Bairro: Xangrilá Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 39136318/vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 34935-6 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ana Cristina Ferreira Queiroz

CPF: 030.268.486-70 CI /Orgão Expedidor: MG 9.147.150 PC/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cricúma Nº: 124/cs.06 CEP: 32187-030

Bairro: Xangri-lá Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 993475857\ anaqueroz23@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: 940

05 - METAS

| Item | Meta | Prazo |
|------|---|--------------------------------|
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Setembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Setembro/2019 a Fevereiro/2021 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Setembro/2019 a Fevereiro/2022 |

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101**

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
|---|-------------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes). | R\$ 900,00 | Setembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 900,00 | |

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
|---|-------------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes). | R\$ 900,00 | Setembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 900,00 | |

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
|---|------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudantes no Museu do Trabalhador para participarem da mostra da primavera das Ciências e artes). | R\$ 900,00 | Até 29/03/2020 |



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de setembro de 2019



ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ

Caixa Escolar Benedito Batista

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



Transporte para mostra Primavera das Ciências e Artes

Em Vereador Benedito Batista <em.beneditobatista@edu.contagem.mg.gov.br>

Qua, 18/09/2019 11:35

Para: Sergio Mendes <sergio.mendes@contagem.mg.gov.br>

Prezado Sergio Mendes,

Solicitamos transporte para conduzirmos nossos estudantes para a mostra primavera. Necessitamos de 1(um) ônibus para o cortejo no turno da manhã e outro ônibus para a apresentação dos nossos alunos no turno da tarde.

Atenciosamente.

Ana Cristina Ferreira Queiroz

18/09/19
Ana Cristina
Q
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRIZ: 0148921-2



Conquista Real Turismo

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 - BETIM-MG

Telefone: (31)3591-3301/ 9806-5842 - E-mail: conquistur@bol.com.br

ORÇAMENTO

Contagem, 17 de Setembro de 2019.

À

Caixa Escolar Escola Municipal Vereador Benedito Batista/ CNPJ:11.182.373/0001-47

Rua Antonio Soares 1000 – Xangrila CEP: 32.186-220 CONTAGEM/MG:

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 02(dois) veículos do tipo ônibus, conforme dia e horário informado:

02 ONIBUS, Capacidade: 48 lugares cada veiculo.

Saída/ retorno: 08h00min as 11h30min e 13h00min as 17h00min .

Local: Escola Municipal Vereador Benedito Batista Contagem/MG

Destino: Museu do Trabalho.

Data: 20/09/2019.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e Cinquenta reais reais) cada . totalizando o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.

Este orçamento de validade de 90 dias.

Jose Rodrigues

CONQUISTA REAL TURISMO LTDA



WL TURISMO

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 16 de Setembro de 2019.

CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA.

CNPJ: 11.182.373/0001-47 CEP: 32.186.220

AV: ANTONIO SOARES Nº100 BAIRRO: XANGRILA CONTAGEM-MG

Conforme solicitado segue orçamento de fretamento eventual de ônibus para transporte de passageiros, ida e volta.

| Data | Saída | Ônibus | Horário | Destino | Valor Unitário |
|-------------|--|--------|--|-------------------|----------------|
| 20/09/2019 | Escola Municipal Vereador Benedito Batista | 02 | 08h:00min as 11h:30min e 13H00min as 17h:00min | Museu do Trabalho | R\$ 450,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 900,00 |

Validade da proposta: 90 dias

WL TURISMO





SAMESTUR FRETAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 13.766.153/0001-96

Contagem, 10 de Setembro de 2019.

À

Caixa Escolar Municipal Vereador Benedito Batista

CNPJ: 11.182.373/0001-47 CEP: 32.186.220

Rua Antonio Soares N° 100 Xangrila Contagem-Mg

OBJETIVO - Locação de 02 ônibus para atender os alunos.

ORIGEM DA VIAGEM: Deslocamento dos alunos acontecerá na cidade de Contagem MG, saindo da Escola Municipal Vereador Benedito Batista.

DESTINO DA VIAGEM: Museu do Trabalho.

INFORMAÇÕES DO EVENTO: O evento será realizado no dia 20/09/2019.

VALOR DO EVENTO: Valor Unitário = R\$ 600,00 (seiscentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 90 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.

Geraldo Antônio de Paula
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.
samestur@bol.com.br

